



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJÚ - CONSBAJU**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**-Exercício de 2024-**

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2024**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

**I – DA DOCUMENTAÇÃO:**

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através das Resoluções TC nº 222/02 e 353/2003. Todos as peças foram arrumadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

**II – DO PLANEJAMENTO:**

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de Laranjeiras/SE, vigente durante o **exercício de 2024** é a seguinte:

Lei Orçamentária	<b>Lei 1.242 de 21/12/2023</b>
------------------	--------------------------------

A legislação orçamentária que dispõe sobre a estimativa da receita e a fixação da despesa para o Consórcio Público da Grande Aracaju - CONSBAJU, vigente durante o **exercício de 2024** é a seguinte:

Decreto Resolutivo	<b>Nº 02/2023</b>
--------------------	-------------------



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJÚ - CONSB AJU**

A despesa do **exercício de 2024** foi fixada em igual valor a receita, configurando-se o equilíbrio orçamentário, estando distribuída entre as Unidades Orçamentárias que constituem a estrutura organizacional da Administração Municipal, da seguinte forma:

<b>RECEITAS</b>	1.129.012,50
<b>TOTAL</b>	<b>1.129.012,50</b>

### **III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	1.129.012,50
Créditos suplementares abertos (+)	10.000,00
Créditos especiais abertos (+)	0,00
Redução de dotações (-)	10.000,00
Despesa autorizada final	1.129.012,50

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

### **IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

#### a) RECEITA ARRECADADA

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **R\$ 925.244,26 (novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**, contra uma previsão de **R\$ 1.129.012,50 (um milhão, cento e vinte e nove mil, doze reais e cinquenta centavos)**, gerando uma arrecadação a menor no valor de **R\$ -203.768,24 (menos duzentos e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, conforme o quadro comparativo abaixo.

<b>Receita</b>	<b>Previsão</b>	<b>Arrecadação</b>	<b>Saldo</b>
Receitas Correntes	1.102.447,50	925.244,26	-177.203,24
Receitas de Capital	26.565,00	0,00	-26.565,00
Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.129.012,50</b>	<b>925.244,26</b>	<b>-203.768,24</b>

#### b) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o **exercício de 2024**, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 591.677,83 (quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJÚ - CONSBaju**

**oitenta e três centavos)** contra uma autorização de **R\$ 1.129.012,50 (um milhão, cento e vinte e nove mil, doze reais e cinquenta centavos)**, gerando uma economia orçamentária na ordem de **R\$ 537.334,67 (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos)** conforme demonstrado a seguir:

Categoria Econômica	Autorizado	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	776.320,87	504.029,39	272.291,48
Despesas de Capital	352.691,63	87.648,44	265.043,19
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.129.012,50</b>	<b>591.677,83</b>	<b>369.143,54</b>

c) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Orçamentária	925.244,26	Despesa Orçamentária	591.677,83
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Receita Extraorçamentária	42.853,65	Despesa Extraorçamentária	131.105,08
Outras Operações Financeiras	0,00	Outras Operações Financeiras	0,00
Saldo do exercício anterior	95.680,79	Saldo p/ o exercício seguinte	340.995,79
<b>TOTAL</b>	<b>1.063.778,70</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.063.778,70</b>

**V – DA GESTÃO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um saldo patrimonial **positivo**, na ordem de **R\$ 761.017,41 (setecentos e sessenta e um mil, dezessete reais e quarenta e um centavos)**. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em **31/12/2023** era a seguinte:

Ativo Financeiro	340.995,79	Passivo Financeiro	65.084,05
Ativo Permanente	485.105,67	Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial	0,00	Saldo Patrimonial	761.017,41
<b>TOTAL</b>	<b>826.101,46</b>	<b>TOTAL</b>	<b>826.101,46</b>

O resultado econômico do exercício foi **superávit em R\$ 409.635,48 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, decorrente da diferença entre as variações ativas e as variações passivas, apuradas conforme o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJÚ - CONSB AJU**

Variações Patrimoniais Aumentativas	925.244,26	Variações Patrimoniais Diminutiva	515.608,78
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	409.635,48
<b>TOTAL</b>	<b>925.244,26</b>	<b>TOTAL</b>	<b>925.244,26</b>

**VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2024. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Laranjeiras /SE, 31 de dezembro de 2024.

**VALMIR DE JESUS SANTOS**  
**PRESIDENTE**